DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Planejamento de Licitações e Contratações Diretas

Secretaria: Diretoria Cultura e Turismo	
Setor Requisitante: Diretoria Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Rosana dos Santos Berton	**Matrícula Nº:** 689
E-mail: casadacultura@araruna.pr.gov.br	**Telefone:** 44-9-9758-6758

1- NATUREZA DA DEMANDA	
Serviço não continuado	
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
Material de consumo	
Material permanente / equipamento	
Obra de Engenharia	X

2- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	
Pregão Eletrônico COM uso do SRP	
Pregão Eletrônico SEM uso do SRP	
Dispensa/Inexigibilidade	
Adesão à IRP de outro Órgão	
Concorrência Eletrônica (Lei nº 14.133/2021)	X
Critério de Julgamento sugerido:	
Menor Preço Global	X
Maior Desconto	
Regime de Execução:	
Empreitada por Preço Global	X
Empreitada por Preço Unitário	

3- OBJETO/DESCRIÇÃO DA DEMANDA
Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Casa da Cultura, Município de Araruna-Pr, compreendendo serviços preliminares, sistema de vedação, sistema de cobertura, revestimento interno e externo, instalações elétrica. previstos nos projetos, memoriais e planilhas orçamentárias. Área à reformar: 202,20 m²

4 - **Justificativa da necessidade da contratação pretendida, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de recuperação das condições estruturais, funcionais e operacionais da Casa da Cultura, em razão do desgaste natural da edificação decorrente do tempo de uso e da exposição às intempéries.

A cobertura apresenta comprometimento de sua estanqueidade, ocasionando infiltrações que prejudicam a utilização dp auditorio e aceleram a deterioração da estrutura.

A execução da reforma é necessária para restabelecer as condições adequadas de uso da edificação, garantir a segurança e a funcionalidade do equipamento público, preservar o patrimônio municipal e assegurar a continuidade das atividades culturais e comunitárias desenvolvidas no local.

5. Dos Itens e Quantidade Estimada a ser adquirida:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total Estimado R$
1	Serviços preliminares	11.827,72
2	Sistema de vedação	950,39
3	Sistema de cobertura	59.955,34
4	Revestimento interno e externo	26.698,02
5	Instalação elétrica	14.995,29
TOTAL		**114.426,75**

Fonte de Referência de Preços: SINAPI e DER/PR

6. Da Justificativa dos Quantitativos Estimados

As quantidades dos serviços a serem executados foram definidas com base nos levantamentos técnicos realizados pela equipe de engenharia responsável pela elaboração dos projetos.

Todos os quantitativos encontram-se detalhados nas planilhas orçamentária, memoriais de cálculos, projetos executivos e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.

7. Classificação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento 10.002.13.392.0021.2.061, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.0

8. Prazo e condições de execução:

Prazo de execução da obra: 90 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

A contratada deverá:

a) Executar integralmente os serviços conforme projetos, memoriais, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro;

b) Disponibilizar responsável técnico habilitado durante toda execução;

c) Apresentar ART/RRT de execução antes do início da obra;

d) Manter sinalização provisória e segurança da obra;

e) Corrigir às suas expensas serviços executados em desconformidade;

f) Cumprir normas ambientais, trabalhistas e de segurança;

g) Providenciar abertura de CNO no início da obra e sua CND ao final da obra.

Recebimento da obra:

• Provisório: após conclusão, vistoria técnica e apresentação de CND da obra;

• Definitivo: após período de observação e emissão de termo de recebimento definitivo.

9. Do Local de execução da obra

Rua(s): Av. Presidente Vargas, Praça Nossa Senhora do Rocio, s/n°
Município: Araruna – Pr.
Coordenadas (quando aplicável): 23°55’56.49”S 52°29’51.48”W

INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Rosana dos Santos Berton	**Matrícula Nº:** 689
E-mail: casadacultura@araruna.pr.gov.br	**Telefone:** 44-9-9758-6758
Nome: Alan Pereira Nery	**Matrícula Nº:** 885
E-mail: engenharia@araruna.pr.gov.br	**Telefone:** 44-9-9143-8317

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Setor Demandante da referida contratação, em epígrafe.

De acordo. Encaminhe-se ao Setor de Licitação, para ciência e prosseguimento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANA DOS SANTOS BERTON
Data: 20/08/2026 09:59:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosana dos Santos Berton

Diretoria Cultura e Turismo